

ATA DO PROCESSO
SAO SEBASTIAO DO PASSE-CAMARA MUNICIPAL
Comissão de Licitações

Dispensa Eletrônica IN-67

Processo: DFD 011

Ano: 2024

ID no Licitações-e: 1051528

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Dispensa Eletrônica IN-67

Resumo do processo: Fornecimento único e imediato de fragmentadora de papel para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

O processo de compra foi publicado na plataforma Licitações-e às 13:07h do dia 25/07/2024 pela autoridade competente, Sr(a) GILSON ROBERTO CERQUEIRA DA SILVA e o período de acolhimento de propostas foi das 13:07h do dia 25/07/2024 até as 08:00h do dia 31/07/2024.

Ao fim do período de acolhimento de propostas os proponentes registraram as seguintes propostas:

Lote 1 - Fornecimento único e imediato de 05 (cinco) unidades de fragmentadora de papel

Data	Fornecedor	Valor
30/07/2024	H L M DE SOUZA	R\$ 16.714,50
25/07/2024	RT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 17.500,00
30/07/2024	XAYTECH - COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE MO	R\$ 17.500,00
31/07/2024	DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP	R\$ 17.500,00
31/07/2024	ASLA COMERCIO LTDA	R\$ 25.000,00
27/07/2024	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 30.000,00
30/07/2024	UNISUPRI OFFICE COMERCIAL LTDA	R\$ 35.000,00
30/07/2024	RITA MARTINS DA SILVA ARAUJO 86621483520	R\$ 45.000,00

Na sequência iniciou-se a fase de envio de lances, às 08:00h do dia 31/07/2024 e ao final da sessão os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de disputa:

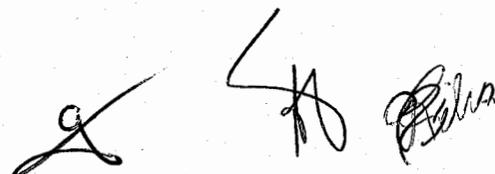
Lote 1 - Fornecimento único e imediato de 05 (cinco) unidades de fragmentadora de papel

Ordem	Fornecedor	Melhor	Condição
1º	XAYTECH - COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE MO	R\$ 17.500,00	Arrematante
2º	DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP	R\$ 17.500,00	Classificado
3º	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 30.000,00	Classificado
4º	RITA MARTINS DA SILVA ARAUJO 86621483520	R\$ 45.000,00	Classificado

Observação: A relação de todos os lances enviados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa, de cada lote, estão disponíveis para consulta no documento "histórico do lote".

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade do proponente arrematante. E, após confirmada a habilitação da proponente pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto, quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

licitações-e



Declarar como vencedor do Lote 1 - Fornecimento único e imediato de 05 (cinco) unidades de fragmentadora de papel, em 08/08/2024 o proponente XAYTECH - COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE MO, tendo como justificativa: Alteração do status Arrematante para Declarado Vencedor por atender a todas as exigências quanto a proposta de preços e documentos de habilitação contidas no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica.

Na sequência, em 09/08/2024 o lote 1 foi adjudicado pelo Pregoeiro com a seguinte justificativa: Adjudicação do Lote ao licitante declarado vencedor por atender a todas as exigências do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica.

O(s) seguinte(s) lotes foi (ram) alterado(s) para Adjudicado(s):

Lote 1 - Fornecimento único e imediato de 05 (cinco) unidades de fragmentadora de papel

Adjudicado - Fornecedor: XAYTECH - COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE MO

Valor arrematado: R\$ 17.500,00

Valor Negociado: R\$ 17.500,00

Histórico de desclassificações

Lote 1 - Fornecimento único e imediato de 05 (cinco) unidades de fragmentadora de papel

No dia 02/08/2024 a proponente foi desclassificada tendo a seguinte justificativa: Com base no item 5.9.2 do Aviso de Dispensa de Licitação - Produto ofertado em desconformidade com as especificações técnicas pormenorizadas no Termo de Referência do Edital. Ressalte-se que fora realizada diligência junto a empresa arrematante e ao site oficial do fabricante para comprovação das especificações técnicas, porém sem sucesso em sua integralidade..

No dia 06/08/2024 a proponente foi desclassificada tendo a seguinte justificativa: Com base no item 5.9.2 do Aviso de Dispensa de Licitação - Produto ofertado em desconformidade com as especificações técnicas pormenorizadas no Termo de Referência do Edital. Ressalte-se que fora realizada diligência junto ao site oficial do fabricante para comprovação das especificações técnicas, porém sem sucesso em sua integralidade..

No dia 02/08/2024 a proponente foi desclassificada tendo a seguinte justificativa: Com base no item 5.9.2 do Aviso de Dispensa de Licitação - Produto ofertado em desconformidade com as especificações técnicas pormenorizadas no Termo de Referência do Edital. Ressalte-se que fora realizada diligência junto ao site oficial do fabricante para comprovação das especificações técnicas, porém sem sucesso em sua integralidade..

No dia 07/08/2024 a proponente foi desclassificada tendo a seguinte justificativa: Conforme solicitação do arrematante em razão de problemas operacionais da empresa (sem punição).

SAO SEBASTIAO DO PASSE-CAMARA MUNICIPAL

Equipe responsável pelo processo

ALEXNALDO MONTEIRO CAMARA

Pregoeiro/homologador do processo

GILSON ROBERTO CERQUEIRA DA SILVA

Autoridade Competente

GILSON ROBERTO CERQUEIRA DA SILVA

Apoio

Sivaldo Luiz Ferreira da Silva
Presidente

Presidente

Proprietários.

474.126.600-0146 - H L M DE SOUZA

32.541.949/0001-95 - RT COMERCIO E SERVICOS LTDA

37.988.803/0001-06 - XAYTECH - COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE MO

92.823.764/0001-03 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP

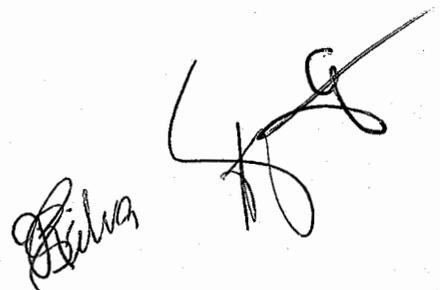
42.349.232/0001-08 - ASLA COMERCIO LTDA

39.236.457/0001-35 - JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

763.000.100-0169 - UNISUPRI OFFICE COMERCIAL LTDA

12.277.593/0001-17 - RITA MARTINS DA SILVA ARAUJO 86621483520

licitações e

Handwritten signatures in black ink, including a signature that appears to read 'Rita' and another more stylized signature.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024
ATA RESERVADA

Aos doze (12) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 10:30 horas, na cidade de São Sebastião do Passé/BA, se reuniram na Sala da Comissão, situada na Praça General Raimundo Barbosa, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, sob a responsabilidade do Agente de Contratação, Sr. **ALEXNALDO MONTEIRO CÂMARA**, o membro da equipe de apoio o Sr. **GILSON ROBERTO CERQUEIRA DA SILVA**, conforme Decreto nº. 037 de 02 janeiro de 2024 e pela Autoridade competente, o Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, o Sr. **GIVALDO LUIZ FERREIRA DA MATA**, para deliberar sobre a retificação do nome da autoridade competente constante da ATA DO PROCESSO (ID no Licitações-e: **1051528**) que adjudicou a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024**, cujo objeto é fornecimento único e imediato de fragmentadora de papel para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé. A retificação se dará em virtude do texto "RESUMO DO PROCESSO: O processo de compra foi publicado na plataforma Licitações-e às 13:07h do dia 25/07/2024 pela autoridade competente, Sr(a) GILSON ROBERTO CERQUEIRA DA SILVA e o período de acolhimento de propostas foi das 13:07h do dia 25/07/2024 até as 08:00h do dia 31/07/2024.", constante a ATA gerada eletronicamente no portal <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> estar indicando como "**autoridade competente**" o servidor que, na verdade, exerce a função de "**membro da equipe de apoio**". Declarada aberta a sessão informa o Agente de Contratação que no dia 12 de agosto de 2024, após realizar o ato de adjudicação do processo e publicar a Ata da sessão pública, se verificou uma inconsistência no sistema "bug", ocorrendo erro na geração da ATA ELETRÔNICA da sessão, onde se encontra no campo de Autoridade Competente o nome do servidor Sr. GILSON ROBERTO CERQUEIRA DA SILVA, que assina como membro da equipe de apoio. Em razão do ocorrido, entramos em contato com suporte do Banco do Brasil, tendo sido informado o passo a passo para a resolução do problema, porém, sem sucesso na plataforma eletrônica, pois a mesma não possibilita a correção manual dos dados cadastrais que são de competência do Banco do Brasil. Diante dos fatos acima narrados e da necessidade de continuidade do processo de contratação, decidimos pela realização da presente ATA Reservada para retificar o referido campo, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

O processo de compra foi publicado na plataforma Licitações-e às 13:07h do dia 25/07/2024 pela autoridade competente, Sr(a) GILSON ROBERTO CERQUEIRA DA SILVA e o período de acolhimento de propostas foi das 13:07h do dia 25/07/2024 até as 08:00h do dia 31/07/2024. (página 01).

LEIA-SE:

O processo de compra foi publicado na plataforma Licitações-e às 13:07h do dia 25/07/2024 pela autoridade competente, Sr(a) **GIVALDO LUIZ FERREIRA DA MATA** e o período de acolhimento de propostas foi das 13:07h do dia 25/07/2024 até as 08:00h do dia 31/07/2024.

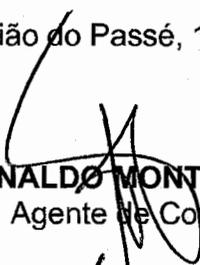
Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que lida e aprovada vai assinada pelo Agente de Contratação, Membro da Equipe de

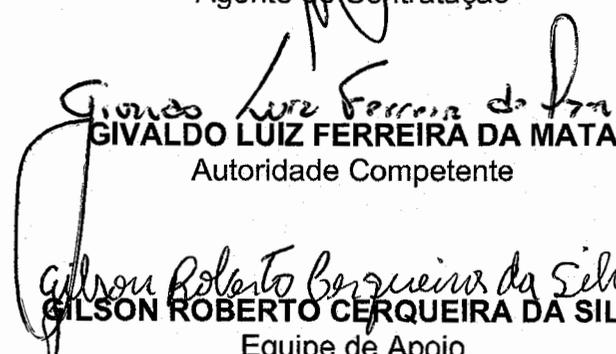


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024
ATA RESERVADA

Apoio e Autoridade Competente, publicando o teor desta ATA no site oficial da Câmara Municipal (<https://camarassp.ba.gov.br>) e no Diário Oficial do Legislativo (<https://sai.io.org.br/ba/camarasaosebastiaodopasse/Site/DiarioOficial>).

São Sebastião do Passé, 12 de agosto de 2024.


ALEXNALDO MONTEIRO CÂMARA
Agente de Contratação


GIVALDO LUIZ FERREIRA DA MATA
Autoridade Competente


GILSON ROBERTO CERQUEIRA DA SILVA
Equipe de Apoio